

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022. Processo Administrativo nº 1.032/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR.

O Prefeito do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório supracitado, a(s) empresa(s): **CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.972.310/0001-57, JUSSIER VIEIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 14.240.361/0001-10**, para assinar a Ata de Registros de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 05 de setembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:3CD11E41

06/09/2023. Edição 3113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - SRP

Aos **24** dias do mês de **agosto** de **2023**, o Município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, residente e domiciliado neste Município, nos termos da Lei nº. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE**, cancelar o registro dos preços contidos na Ata de Registro de Preços nº 144/2022, firmado com a empresa **D. A. DANTAS MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob nº 30.729.998/0001-20**, estabelecida a Rua Doutor Moises da Costa Lopes, nº 149, Nova Betania, Mossoró/RN - CEP: 59.607-490, sendo representada pelo Sr. DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA, inscrito no CPF nº 088.892.404-66 e RG nº 002492488 - ITEP/RN, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 144/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR.**

2. DO CANCELAMENTO

O cancelamento justifica-se devido à inexecução do objeto devidamente notificada através da notificação extrajudicial nº 002/2023 circulada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN em 16 de agosto de 2023.

Por força do presente cancelamento, o qual ocorreu através da **INEXECUÇÃO DO OBJETO** ocorrido no dia 29/07/2023, onde a notificante enviou a ordem de serviço de nº 1.228/2023 no dia 12/07/2023 e não obteve retorno por mais de 17 (dezesete) dias da NOTIFICADA, o qual não realizou os serviços acordado. Tal omissão resultou em graves transtornos para a administração municipal e para todos os envolvidos na organização da II Festa do Milho. A contratação dos serviços de segurança para a II Festa do milho foi essencial para garantir a integridade física dos participantes, a ordem pública e o bom andamento do evento. O público presente no evento não se limitou apenas à população local, mas atraiu também pessoas de diversas cidades vizinhas, o que ampliou a responsabilidade e a necessidade de segurança eficaz. Ao não cumprir com suas obrigações contratuais, a empresa NOTIFICADA deixou a administração municipal em uma situação de vulnerabilidade e desassistência, colocando em risco não apenas a segurança dos participantes, mas também a imagem da cidade perante os visitantes e a mídia. Pois bem, ante exposto, fica claro que a notificada descumpriu a realização do serviço, ensejando, por tanto, na inexecução do objeto sem dar nenhuma justificativa plausível. Assim é dever desta Administração tomar as providências cabíveis, afim de sanar tal situação.

Ressaltamos que a referida Ata de Registro de Preços nº 144/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2022, foi assinada por ambas as partes em 30 de novembro de 2022 e circulada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN em 01 de dezembro de 2022, na edição 2918.

Deste modo, as partes dão por terminada a Ata de Registro de Preços que trata as cláusulas do registro, bem como a décima sexta, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DO FORO

3.1. Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

3.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinada unilateralmente.

Lajes/RN, 24 de agosto de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:9B990506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2023. Edição 3105

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - SRP

Aos **13** dias do mês de **julho** de **2023**, o Município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, residente e domiciliado neste Município, nos termos da Lei nº. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE**, cancelar o registro dos preços contidos na Ata de Registro de Preços nº 130/2023, firmado com a empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.987.040/0001-05**, estabelecida a Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, Sala 202, Bloco A, Ipês, João Pessoa/PB - CEP: 58.033-454, sendo representada pelo Sr. ADRIANO GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 488.560.454-00 e RG nº 1.081.558, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 130/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.**

2. DO CANCELAMENTO

O cancelamento justifica-se devido a inexecução do objeto devidamente notificada através da notificação extrajudicial nº 002/2023 circulada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN em 21 de junho de 2023.

Por força do presente cancelamento, o qual ocorreu através da **INEXECUÇÃO DO OBJETO** ocorrido atraso de mais de 62 (sessenta e dois) dias que a NOTIFICADA não realizou a entrega dos materiais, tal situação vem causando grandes transtornos da administração municipal, haja visto que são itens essenciais e imprescindíveis para o funcionamento de uma casa de apoio na Capital do Estado, ao qual funcionará como ponto de apoio aos lajenses que necessitem de realizar procedimentos médicos de alta e média complexidade em centros clínicos localizados na cidade de Natal. Pois bem, ante exposto, fica claro que a notificada descumpriu o prazo de entrega, ensejando, por tanto, na inexecução do objeto sem dar nenhuma justificativa plausível. Assim, é dever desta Administração tomar as providências cabíveis, afim de sanar tal situação.

Ressaltamos que a referida Ata de Registro de Preços nº 130/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2022, foi assinada por ambas as partes em 18 de outubro de 2022 e circulada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN em 19 de outubro de 2022, na edição 2889.

Deste modo, as partes dão por terminada a Ata de Registro de Preços que trata as cláusulas do registro, bem como a décima sexta, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DO FORO

3.1. Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

3.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinada unilateralmente.

Lajes/RN, 13 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 - 2ª
CHAMADA.

Empresa Detentora: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.679.117/0001-93.

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta instituição no desempenho de suas atividades, tudo em conformidade com a legislação vigente.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022 - 2ª chamada, Conforme abaixo.

Valor Global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Itens Registrados: Constante no mapa de apuração da presente Ata.

Data de assinatura: 02 de março de 2023.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2022.

Lajes/RN, 02 de março de 2023.

Subscritores:

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

Órgão Gerenciador

CRM COMERCIAL LTDA

CNPJ. 04.679.117/0001-93

Detentora

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Empresa Detentora: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. 71.256.283/0001-85.

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAIS PERMANENTES listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta instituição no desempenho de suas atividades, tudo em conformidade com a legislação vigente.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022, Conforme abaixo.

Valor GLOBAL: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Itens Registrados: Constante no mapa de apuração da presente Ata.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2022.

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.

Subscritores:

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

Órgão Gerenciador

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ. 71.256.283/0001-85

Detentora

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Empresa Detentora: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ. 18.588.224/0001-21.

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta instituição no desempenho de suas atividades, tudo em conformidade com a legislação vigente.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022, Conforme abaixo.

Valor GLOBAL: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

Itens Registrados: Constante no mapa de apuração da presente Ata.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2022.

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.

Subscritores:

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

Órgão Gerenciador

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ. 189.588.244/0001-21.

Detentora